



DECRETO Nº 5.336, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 199.742,82.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.214/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 199.742,82 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2456-MANUT ENSINO INFANTIL C/REC VAAR-FUNDEB	
339030.00.00-Material de Consumo	59.871,41
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	40.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2458- MANUT ENSINO FUNDAMENTAL C/REC VAAR-FUNDEB	
339030.00.00-Material de Consumo	59.871,41
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	40.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos que serão repassados pelo FNDE a título de complementação do FUNDEB/VAAR, (Portaria Interministerial MEC/ME 07/2022 de 29 de dezembro de 2022).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aírton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração